

conveniência de serviço, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular da mestre em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

#### Sinopse curricular

Marina Alexandra de Almeida Rana, nascida a 25 de novembro de 1973, Lisboa.

Licenciada em Direito, Pós-Graduada em Ciências Jurídico-Administrativas, Pós-Graduada em Gestão e Administração Pública, 1998 — Técnica Recursos Humanos/ Jurista no Instituto de Meteorologia, I.P.

2008 — Dirigente intermédia de 2º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição no Instituto de Meteorologia, I.P.

2011 — Dirigente intermédia de 2º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de Nomeação, no Instituto de Meteorologia, I.P.

Desde dezembro de 2012 -Dirigente intermédia de 2º grau da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (regime de Substituição).

207652892

#### Despacho n.º 3616/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto concurso para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Financeira, previsto no artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro.

O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da mestre Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo concurso.

Tendo em conta a citada proposta de designação considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe da Divisão Financeira, a mestre Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2014, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

A nota curricular do licenciado em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

#### Sinopse curricular

Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves, nascida a 18 de setembro de 1973, Lisboa.

1995 — Licenciada em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

2003 — Pós-Graduada em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

2007 — Mestre em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Em 2001 ingressou na carreira técnica superior de orçamento e conta da Direção -Geral do Orçamento, tendo o seguinte percurso profissional na Função Pública:

2001-2005- Delegação responsável pelo Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações: Desempenhou funções de assessoria técnica inerente à categoria de técnica superior de orçamento e conta, no que concerne ao controlo e acompanhamento da execução orçamental.

2005 a 2009 (28-02): Desempenhou funções de assessoria técnica inerentes à categoria de técnica superior de orçamento e conta especialista, no âmbito da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, em matéria de avaliação, controlo e acompanhamento do dífice e endividamento da administração local; integrou o grupo de trabalho das autarquias locais no âmbito das competências dessa Direção-Geral.

De 01-03-2009 a 04-01-2014, exerceu funções no cargo de chefe de divisão da Divisão da Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR/LVT).

Formadora nas áreas Financeira e Contabilística entidades da Administração Local;

Oradora em diversos Colóquios e Seminários relacionados com os Recursos Humanos e com a evolução da Reforma/Modernização Administrativa da Administração Pública Portuguesa.

207654017

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 3617/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30/12/2013:

Isabel Maria Moreira Seita — enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Sintra, autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no ACES Amadora/USF Amato Lusitano, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207653126

### Direção-Geral da Saúde

#### Despacho n.º 3618/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Saúde, de 13-12-2013, publicam-se as seguintes delegações de competências:

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me são conferidas pelos n.ºs 5 e 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 02/04, delego nas Delegadas de Saúde Adjuntas deste ACES Almada/Seixal — Dr.ª Maria Nazaré Dias Ribeiro, Dr.ª Gilda Grave Baptista, Dr.ª Maria de Fátima Marques Figueiredo Dias, Dr.ª Ana Cristina Calado Fidalgo Freire e Dr.ª Maria Amélia Martins Robalo Tavares — as seguintes competências:

a) Fazer cumprir as normas que tenham por objeto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais, nomeadamente, no que se refere às medidas de prevenção e controlo das doenças transmissíveis, nos termos do Plano de Ação Nacional de Contingência para as Epidemias;

b) Levantar autos relativos às infrações e instruir os respetivos processos, solicitando, quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções;

c) Colaborar com as unidades de saúde do seu âmbito geodemográfico;

d) Colaborar com os respetivos municípios, em atividades conjuntas, definidas em legislação específica;

e) Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas corretivas necessárias à defesa da saúde pública;

f) Ordenar a interrupção ou suspensão de atividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais de utilização pública onde tais atividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

g) Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

h) Exercer, na respetiva área geodemográfica, os demais poderes que sejam atribuídos por lei às Autoridades de Saúde.

O presente despacho produz efeitos a 21 de janeiro 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito das competências delegadas no presente despacho, tenham sido praticados pelas referidas Delegadas de Saúde Adjuntas.

A Delegada de Saúde do ACES Almada/Seixal, Margarida Rosa Rocha Moreno Cosme.

2 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me são conferidas pelos n.ºs 5 e 7 do artigo 8.º